



MESSIAS
PREV

Instituto
Municipal de
Previdência
de Messias

PORTARIA MESSIASPREV Nº 05/2020

O Prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos art. 13-A da Lei Municipal 145/2011.

Considerando que se encontra findo o mandato dos Membros do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art.1º – Fica reconduzida a composição do Comitê de Investimentos do MESSIASPREV – Instituto Municipal de Previdência de Messias, que terá os seguintes membros:

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO

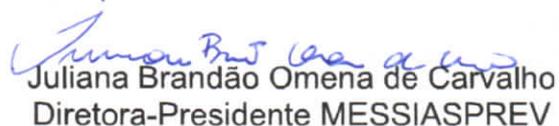
Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de dois anos a contar de fevereiro de 2020.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Messias (AL), 01 de abril de 2020.


Luiz Emilio Duarte de Omena
Prefeita


Juliana Brandão Omena de Carvalho
Diretora-Presidente MESSIASPREV